

PUBLIC OFFER FOR THE PROVISION OF TOURIST ANIMATION SERVICES

(Service Agreement – Company registered with RNAAT)

Nostresstravel Lda.

NIPC: 331925273 | RNAAT: 521/2026 | Câmara de Lobos, Madeira

Contacts: +351 917 045 765 (emergency) | +49 173 6628821

Acceptance of the Offer: Payment of the deposit (prepayment) constitutes full and unconditional acceptance of all terms of this Public Offer by the Participant. The contract is deemed concluded upon receipt of the deposit.

This document constitutes a public offer for the provision of tourist animation services. The contract is considered concluded at the moment of booking confirmation and payment of the deposit.

Definitions

COMPANY – Nostresstravel Lda., a Portuguese company registered with RNAAT, engaged in organizing tourist activities.

PARTICIPANT – the person who accepts this Public Offer and participates in the program in Madeira.

PROGRAM – organized walking tours, transfers between points, guide accompaniment, and assistance in selecting accommodation as described on the website.

I. Subject of the Contract

1.1. Nostresstravel Lda. provides the Participant with a program of tourist activities in Madeira (organized walking tours, transfers between program points, guide accompaniment, and assistance in selecting accommodation in accordance with the description published on the website).

II. Acceptance of Contract Terms

2.1. Booking is made by filling out the form on the website or by message. 2.2. The Company confirms the booking within 24 hours. 2.3. Full and unconditional acceptance of the offer occurs upon payment of the deposit.

III. Rights and Obligations of the Participant

3.1. The Participant has the right to receive accurate information and the paid services.

3.2. The Participant undertakes to:

- familiarize themselves with all terms of this offer;
- make timely payment;
- provide truthful personal data;
- comply with the "Tourist Etiquette" and the "Nostresstravel Code of Conduct";
- strictly follow the guide's instructions;
- have appropriate physical fitness and equipment for walking tours.

Tourist Etiquette

All Nostresstravel Lda. programs prohibit political, religious, or ideological discussions. We come to Madeira to enjoy its unique nature. Every participant should feel comfortable and respected.

IV. Rights and Obligations of the Company

4.1. The Company has the right to request truthful information and refuse participation in case of late payment or failure to provide documents.

4.2. The Company undertakes to provide services in accordance with the program description.

V. Price and Payment Terms

5.1. The total price is indicated on the website and in the booking confirmation (including VAT).

5.2. Payment terms:

- **Deposit** – €700 (fixed amount) – at the time of booking (by bank transfer).
- **Remaining balance** – no later than 3 weeks (21 days) before the start of the tour – by bank transfer or in cash on the first day of the tour.

5.3. Cash payment of the remaining balance is accepted because a significant portion of expenses on site is paid in cash.

5.4. Non-payment or late payment of the remaining balance is considered automatic termination of the contract by the Participant. The Company retains 100% of the amounts already paid.

VI. Cancellation Terms and Penalties

- 60 days or more before start: 20% of total price
- 59–31 days before start: 40%
- 30–15 days before start: 60%

- 14–8 days before start: 80%
- 7 days or less: 100% (no right to refund).

In case of trip cancellation (including due to illness, flight delay/cancellation, or other insured events), it is recommended to use your own travel cancellation insurance.

VII. Code of Conduct and Exclusion for Inappropriate Behavior

7.1. The Participant undertakes to comply with the “Nostresstravel Code of Conduct” (annex to the program).

7.2. In case of dangerous, offensive, discriminatory behavior, excessive alcohol consumption, refusal to follow the guide's instructions, or causing damage:

- The guide has the right to immediately exclude the Participant from the activity or the entire program without any refund.
- The Participant is fully liable for all damages caused (including repatriation costs).
- The Participant is automatically prohibited from participating in any future Nostresstravel Lda. programs.

VIII. Liability

8.1. The Company is liable only for services it directly provides: organized walking tours, transfers between program points, and guide accompaniment.

8.2. The Company has valid liability insurance covering injuries to Participants during activities.

8.3. The Company is not liable for:

- loss, theft, or damage to the Participant's personal belongings;
- actions or omissions of the Participant that lead to refusal of services by third parties;
- impossibility of obtaining visas, permits, or other documents;
- any consequences resulting from the Participant's violation of conduct rules or law.

8.4. The Participant must realistically assess their physical condition, strictly follow the guide's instructions, and bears full responsibility for their actions and any damage caused.

IX. Personal Data and Documents

9.1. The Participant undertakes to complete and send the Participant Form (Annex No. 1) to the Company within 48 hours after payment of the deposit.

9.2. The Form contains the data necessary for accommodation booking and travel insurance issuance.

9.3. Without the completed Form, the booking is not considered finally confirmed and participation in the program is impossible.

9.4. All personal data is processed exclusively for contract performance in accordance with GDPR.

X. Photography and Videography. Image Rights

10.1. During the program, the Company or authorized persons may take photographs and videos.

10.2. The Participant grants consent for the use of their images in the Company's promotional materials, website, and social media.

10.3. The Participant may revoke consent at any time in writing. The Company undertakes not to publish or delete the materials where technically possible.

XI. Force Majeure and Program Changes

11.1. The Company may change the order of activities, routes, dates, or replace individual activities for important reasons related to weather conditions, trail closures, security threats, danger to life or health of participants, or force majeure.

11.2. Such changes do not entitle the Participant to a price reduction, compensation, or contract termination.

XII. Assignment of Participation Rights (Participant Substitution)

12.1. The Participant has the right to assign their right of participation to another person.

12.2. To do so, the Participant must send written notification to the Company at least 7 days before the start of the program.

12.3. The new participant must complete and send the Participant Form (Annex No. 1) within 48 hours.

12.4. If the substitution is not related to force majeure, the original Participant is obliged to pay 100% of the total program value. The Company retains all amounts already paid.

XIII. Complaints, Applicable Law and Jurisdiction

13.1. Complaints must be submitted in writing within 30 days after the end of the program.

13.2. Applicable law: legislation of the Portuguese Republic.

13.3. Jurisdiction: courts of Funchal (Madeira).

Acceptance of the Public Offer

Booking and/or payment of the deposit implies full and unconditional acceptance of all terms of this offer.

Nostresstravel Lda.

Date: _____ Full name: _____

Nostresstravel Lda. | NIPC: 331925273 | RNAAT: 521/2026 | Câmara de Lobos, Madeira

OFERTA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

(Contrato de Prestação de Serviços – Empresa registada no RNAAT)

Nostresstravel Lda.

NIPC: 331925273 | RNAAT: 521/2026 | Câmara de Lobos, Ilha da Madeira

Contactos: +351 917 045 765 (emergência) | +49 173 6628821

Aceitação da Oferta: O pagamento do sinal (pré-pagamento) implica a aceitação integral e incondicional de todas as condições desta Oferta Pública. O contrato considera-se celebrado no momento do recebimento do sinal.

O presente documento constitui uma oferta pública de prestação de serviços de animação turística. O contrato considera-se celebrado no momento da confirmação da reserva e do pagamento do sinal.

Definições

EMPRESA – Nostresstravel Lda., empresa portuguesa registada no RNAAT, dedicada à organização de atividades turísticas.

PARTICIPANTE – pessoa que aceita a presente Oferta Pública e participa no programa na Madeira.

PROGRAMA – passeios pedestres organizados, transfers entre pontos, acompanhamento por guia e apoio na seleção de alojamento, conforme descrito no website.

I. Objeto do Contrato

1.1. A Nostresstravel Lda. fornece ao Participante um programa de atividades turísticas na Madeira (passeios pedestres organizados, transfers entre pontos do programa, acompanhamento por guia e apoio na seleção de alojamento, conforme descrito no website).

II. Aceitação das Condições do Contrato

2.1. A reserva é efetuada através do preenchimento do formulário no website ou por mensagem. 2.2. A Empresa confirma a reserva no prazo de 24 horas. 2.3. A aceitação plena e incondicional da oferta ocorre após o pagamento do sinal.

III. Direitos e Obrigações do Participante

3.1. O Participante tem direito a receber informação verídica e os serviços pagos. 3.2. O Participante obriga-se a: tomar conhecimento de todas as condições da presente oferta; efetuar o pagamento atempadamente; fornecer dados pessoais verdadeiros; respeitar o “Código de Conduta Nostresstravel” e a “Etiqueta Turística”; cumprir rigorosamente as instruções do guia; possuir a condição física e o equipamento adequados para caminhadas.

Etiqueta Turística

Em todos os programas da Nostresstravel Lda. são proibidas discussões políticas, religiosas ou ideológicas. Viemos à Madeira para desfrutar da natureza única. Cada participante deve sentir-se confortável e respeitado.

IV. Direitos e Obrigações da Empresa

4.1. A Empresa tem o direito de exigir informações verdadeiras e recusar a participação em caso de pagamento em atraso ou não entrega de documentos. 4.2. A Empresa obriga-se a prestar os serviços conforme descrito no programa.

V. Preço e Condições de Pagamento

5.1. O preço total está indicado no website e na confirmação da reserva (IVA incluído). 5.2. Condições de pagamento: Sinal – 700 € (valor fixo) no momento da reserva (por transferência bancária). Restante – até 3 semanas (21 dias) antes do início do programa. 5.4. O não pagamento ou pagamento em atraso do restante considera-se resolução automática do contrato por facto imputável ao Participante. A Empresa retém 100 % dos valores já pagos.

VI. Condições de Cancelamento e Penalidades

• Até 60 dias antes do início: 20 % do valor total | 59 a 31 dias antes: 40 % | 30 a 15 dias antes: 60 % | 14 a 8 dias antes: 80 % | 7 dias ou menos: 100 % (sem direito a reembolso). Em caso de cancelamento da viagem recomenda-se a utilização da própria apólice de seguro de cancelamento de viagem.

VII. Regras de Conduta e Exclusão por Comportamento Inadequado

7.1. O Participante obriga-se a respeitar o “Código de Conduta Nostresstravel” (anexo ao programa). 7.2. Em caso de comportamento perigoso, ofensivo, discriminatório, consumo excessivo de álcool, recusa em cumprir as instruções do guia ou causação de danos: o guia pode excluir imediatamente o Participante da atividade ou de todo o programa sem direito a qualquer reembolso. O Participante responde por todos os danos causados (incluindo despesas de repatriamento). O Participante fica automaticamente proibido de participar em quaisquer programas futuros da Nostresstravel Lda.

VIII. Responsabilidade

8.1. A Empresa é responsável apenas pelos serviços que presta diretamente: passeios pedestres organizados, transfers entre pontos do programa e acompanhamento por guia. 8.2. A Empresa possui seguro de responsabilidade civil que cobre lesões aos Participantes durante as atividades. 8.3. A Empresa não é responsável por: perda, roubo ou danos em objetos pessoais do Participante; ações ou omissões do Participante que levem à recusa de serviços de terceiros; impossibilidade de obtenção de vistos, autorizações ou outros

documentos; quaisquer consequências resultantes da violação das regras de conduta ou da lei pelo Participante. 8.4. O Participante deve avaliar realisticamente a sua condição física, cumprir rigorosamente as instruções do guia e assume integral responsabilidade pelos seus atos e danos causados.

IX. Dados Pessoais e Documentos

9.1. O Participante obriga-se a preencher e enviar à Empresa a Ficha do Participante (Anexo nº 1) no prazo de 48 horas após o pagamento do sinal. 9.2. A Ficha contém os dados necessários para a reserva de alojamento e emissão do seguro de viagem da Empresa. 9.3. Sem a Ficha preenchida a reserva não é considerada definitivamente confirmada e a participação no programa é impossível. 9.4. Todos os dados pessoais são tratados exclusivamente para execução do contrato, em conformidade com o RGPD.

X. Fotografia e Videografia. Direitos de Imagem

10.1. Durante o programa a Empresa ou pessoas por ela autorizadas podem efetuar fotografia e videogravação. 10.2. O Participante concede o seu consentimento para a utilização das suas imagens em materiais publicitários, no website e nas redes sociais da Empresa. 10.3. O Participante pode revogar o consentimento a qualquer momento por escrito. A Empresa compromete-se a não publicar ou eliminar os materiais, quando tecnicamente possível.

XI. Força Maior e Alterações ao Programa

11.1. A Empresa pode alterar a ordem das atividades, rotas, datas ou substituir atividades individuais por motivos importantes relacionados com condições meteorológicas, encerramento de trilhos, ameaça à segurança, perigo para a vida ou saúde dos participantes, casos de força maior. 11.2. Tais alterações não conferem ao Participante o direito a redução do preço, indemnização ou resolução do contrato.

XII. Cessão do Direito de Participação (Substituição do Participante)

12.1. O Participante tem o direito de ceder o seu direito de participação a outra pessoa. 12.2. Para tal, deve enviar à Empresa notificação escrita com pelo menos 7 dias de antecedência do início do programa. 12.3. O novo participante deve preencher e enviar a Ficha do Participante (Anexo nº 1) no prazo de 48 horas. 12.4. Se a substituição não estiver relacionada com caso de força maior, o Participante original obriga-se a pagar 100 % do valor total do programa. A Empresa retém todos os valores já pagos.

XIII. Reclamações, Lei Aplicável e Foro

13.1. As reclamações devem ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias após o fim do programa. 13.2. Lei aplicável: legislação da República Portuguesa. 13.3. Foro competente: tribunais de Funchal (Madeira).

Aceitação da Oferta Pública

A reserva e/ou o pagamento do sinal implica a aceitação integral e incondicional de todas as condições da presente oferta.

Nostresstravel Lda.

Data: _____ Nome completo: _____